



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11593, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2005, o **TEN CEL PM RE 02782-6 ELISEU BAUER.**

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2005, o **TEN CEL PM MED RE 03134-6 SÉRGIO DA COSTA MORAES.**

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2005, o **CAP PM DENT RE 06040-2 PAULO JORGE ALVES MARTINS.**

Art. 4º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2005, o **MAJ PM RE 04873-9 ANTÔNIO CARLOS POLITANO.**

Art. 5º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2005, o **1º TEN PM ADM RE 01902-5 PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA.**

Art. 6º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2005, o **2º TEN PM ADM RE 01931-2 ÁLVARO FANTIN SANCHES.**

Art. 7º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOE PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2005, o **2º TEN PM MUS RE 00857-1 WALDECIR CELESTINO DA SILVA.**

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia